

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO DIRETORIA DE CONCESSÃO FLORESTAL E MONITORAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DE CONCESSÃO FLORESTAL

APOSTILA SFB Nº 05/2024

PROCESSO Nº 02080.000293/2010-98

Contrato de Concessão Florestal nº 01/2010

Concedente: União, por intermédio do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

Concessionário: Ebata Produtos Florestais Ltda.

Objeto: Registro do reajuste dos preços florestais e valores do Contrato de Concessão Florestal nº 01/2010, referente à Unidade de Manejo Florestal II da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, conforme disposto no art. 48 do Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007 e nos arts. 11 e 12 da Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014;

- (1) os preços florestais ficam reajustados em 3,93%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de abril de 2023 a março de 2024;
- (2) o preço da madeira em tora (Subcláusula 4.3, item I) fica reajustado para R\$ 151,17 (cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), Tabela 1;

Tabela 1 - Reajuste do preço da madeira

Grupo de Valor da Madeira	Preço anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
Grupo Único	145,45	151,17

¹ Preço determinado pela Apostila nº 02/2023

- (3) o Valor de Referência do Contrato VRC (Subcláusula 4.3, item IV) fica reajustado para R\$ 2.589.602,57 (dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), Tabela 2;
- (4) o Valor Mínimo Anual VMA (Subcláusula 4.3, item V) fica reajustado para R\$ 776.880,77 (setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), Tabela 2;
- (5) a Garantia Contratual (Cláusula 14º) fica reajustada para R\$ 1.553.761,54 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), Tabela 2;

Tabela 2 - Reajuste do Valor de Referência do Contrato, Valor Mínimo Anual e Garantia Contratual

Produtividade Anual Estimada (m ³ /ano)	Valor de Referência do Contrato - VRC (R\$) ¹	Valor Mínimo Anual - VMA (R\$) ²	Garantia Contratual (R\$) ³
17.130,40	2.589.602,57	776.880,77	1.553.761,54

¹ Preço atualizado vezes a produtividade anual estimada

² Correspondente a 30% do VRC

³ Correspondente a 60% do VRC

(6) o preço do material lenhoso residual de exploração (Subcláusula 4.4) fica reajustado para R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos) a tonelada (t); para R\$ 15,99 (quinze reais e noventa e nove centavos) o volume (m³), e para R\$ 8,00 (oito reais) o estéreo (st), Tabela 3;

Tabela 3 – Reajuste do preço do material lenhoso residual

Preço Anterior (R\$) ¹		Preço Atualizado (R\$)			
Peso (t)	Volume (m³)	Estéreo (st)	Peso (t)	Volume (m³)	Estéreo (st)
19,23	15,39	7,70	19,99	15,99	8,00

¹ Preço determinado pela Apostila nº 02/2023

(7) o Valor do Investimento Social (R\$/hectare/ano) do Indicador A3 (Anexo 06) fica reajustado para R\$ 20,36 (vinte reais e trinta e seis centavos), Tabela 4.

Tabela 4 – Valor do investimento social

Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor Anual do
(R\$/hectare/ano) ¹	(R\$/hectare/ano)	Investimento Social (R\$) ²
19,59	20,36	606.113,49

¹ Valor determinado pela Apostila nº 02/2023

(8) o Valor do Preço Mínimo do Edital (PME) para Unidade de Manejo Florestal II da Concorrência nº 01/2009, fica reajustado para R\$ 151,17 (cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos), Tabela 5;

Tabela 5 – Preço Mínimo do Edital (PME) para Unidade de Manejo Florestal II da Concorrência nº 01/2009

Preço Anterior (R\$) ¹	Preço Atualizado (R\$)
145,45	151,17

¹ Valor determinado pela Apostila nº 02/2023

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante na Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, no contrato de concessão e nos autos do processo em referência.

Conforme Resolução SFB nº 25, de 2 de abril de 2014, os valores alterados por esta apostila entrarão em vigor em maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DA SILVA ALVES

Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro - Substituto



Documento assinado eletronicamente por Marcus Vinicius da Silva Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a), em 26/04/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1628439 e o código CRC 9E7A6D27.

² Valor atualizado multiplicado por 29.769,8177 hectares (área da UMF)

Criado por 04597229302, versão 6 por 93159749649 em 25/04/2024 18:40:02.